

**Lei Municipal nº 2855/2009 de 09 de novembro de 2009**

**“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DOIS TÉCNICOS EM  
ENFERMAGEM”**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

de Liberato Salzano Estado do Rio Grande do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a SEGUINTE

**L E I**

**Art. 1.º** - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a efetuar a contratação temporária por excepcional interesse público de dois técnicos em enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e prazo de terminado de 9 (nove) meses.

**Art. 2.º** - A remuneração dos servidores a serem contratados, obedece a legislação municipal, 933/91, lei de cargos e salários, obedecendo a classe “A”, que representa o valor mensal de R\$ 611,98 (seiscentos e onze reais com noventa e oito centavos), referente ao padrão VI do quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

**Art. 3.º** - Os(as) contratados(as) deverão desenvolver suas atividades junto a Unidade de Saúde Municipal, juntamente com os demais servidores públicos da área, nos mesmos horários e com as mesmas atribuições dos cargos efetivos.

**Art. 4.º** - Seu vínculo com o Município será determinado conforme a lei Municipal 933/91 e suas alterações.

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

**JOSÉ KRZYZANSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**BELAMAR ANZILIERO**  
Analista de Sistemas